



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 09/10/2024

LIDO NO EXTREMO
EM 09/10/24
A SANÇÃO
Em 14/10/24
Presidente CÂMARA



Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 23/08/2024

PROJETO DE LEI Nº 3.618/2024



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 08/10/2024

Ementa: Estabelece a criação do Programa "Mãe Protetora" para gestantes em fase de pré-natal no Município de Igarassu e dá outras providências"

Art.1º Fica instituído no Município de Igarassu o "Programa Mãe Protetora" para gestante em fase pré-natal para a realização de cursos.

Art.2º O programa consistirá na disponibilização de cursos voltados para gestantes, os quais serão ministradas aulas de primeiros socorros em recém-nascidos, com ênfase em técnicas de ações visando reverter engasgamento, asfixia de bebês com refluxo, presença de corpos estranhos, bebês convulsionando e cuidados gerais.

Parágrafo único. As palestras poderão ser administradas por profissionais da área da saúde, bombeiros, guarda civil municipal ou outro profissional com conhecimento específico.

Art.3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 4 de julho de 2024.


Maria dos Prazeres Barbosa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
DE IGARASSU
VER. PRAZERES BARBOSA